



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

110 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº166 | FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº198/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprimento a Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no 01 de setembro de 2025, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A Suspensão dos recursos do cofinanciamento estadual para o município de Aiuaba, referente ao saldo financeiro em conta.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **